

**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 016/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº  
014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO  
PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-7-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

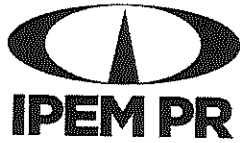
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a recomposição financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, alteração nas tarifas de vale transporte e adequações resultantes da legislação previdenciária, conforme consta do procedimento nº 16.487.268-8/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA**

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 530.030,52 (quinhentos e trinta mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/02/2020.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**RONALDO BENKENDORF**  
Contratada

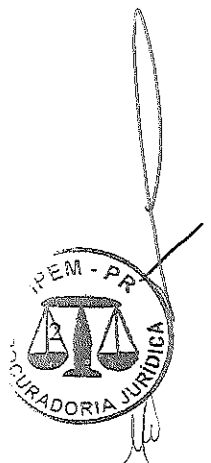
TESTEMUNHAS:

**ANGELA L. DE MEIRELLES**  
RG: 3.781.172-6  
Fiscal do Contrato

**JOSÉ CARPES**  
RG: 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2020, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS. PROTOCOLO Nº 16.606.358-6. OBJETO: Doação de 100m² de material fresado para pavimentação das ruas municipais não pavimentadas. Autorizado pelo Sr. Fernando Furiati Saboia – Diretor Geral do DER-PR, em 03/06/2020, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 085/2019-DG. FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. 04/06/2020.

50876/2020

## DETRAN

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE – DETRAN/PR  
CONTRATADAS – CLÍNICAS DE TRÂNSITO  
OBJETO – Os contratos têm por objetivo a prestação de serviços para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica – Credenciamento nº 02/2015.  
Vigência – Inicia-se com a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo se encerrar em 15/06/2020.  
Lista de Clínicas Credenciadas – Contrato 007/2020 – Clínica Médica Oráculo de Delphos Ltda.; Contrato nº 008/2020 – Clínica Hábít de Avaliação Médica e Psicológica do Tráfego Ltda.

50897/2020

## Instituto Água e Terra - IAT

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA  
Protocolo nº 16.436.269-8.

Objeto: Acréscimo de valor ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro que entre si celebraram o Instituto Água e Terra e a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, visando formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços de publicidade institucional do Instituto Água e Terra, contratados através da SECC. Valor do acréscimo: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 6931.18.541.02.6206. Natureza da Despesa 3390-3900 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 281. Autorização: Everton Luiz da Costa Souza  
Data da Assinatura: 16 de junho de 2020.

51364/2020

## EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.565.428-5

CONTRATO Nº: 031/2020-IAT/SL

OBJETO: Aquisição de Tanque Pipa para atender as demandas do Instituto Água e Terra

VALOR TOTAL: 464.475,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).  
PARTES: Instituto Água e Terra e Tanksul Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários e Agrícolas LTDA  
VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

AUTORIZAÇÃO: Everton Luiz da Costa Souza.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

51438/2020

## IPEM

## EXTRATO DO CONTRATO IPEM Nº 002/2020

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP – OBJETO: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copa e demais que se fizerem complementares e pertinentes, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, por conta e risco da Contratada.  
01 (um) profissional para 01 (um) Posto de Serviço COM SERVIÇOS DE COPA, 40 horas semana dependências internas e externas da Regional do Rua Azevedo Portugal nº 1030, Guarapuava/PR; contados a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO total de R\$ 14.881,68 (quatorze mil oitocentos e oito centavos). Programa de Trabalho nº 22.66; elemento de despesas nº 3.3.2.3.1.54.02 (33903) DISPENSA DE LICITAÇÃO: Licitação dispensa inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Protocoliz pelos Representantes Legais dos Contratantes em

51349/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2018  
IPEM/PR Nº 016/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: recomposição financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, alteração nas tarifas de vale transporte e adequações resultantes da legislação previdenciária. REFACTUAÇÃO FINANCEIRA: valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 530.030,52 (quinhentos e trinta mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01/02/2020. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 01 de junho de 2020.

51346/2020

## PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED, vem NOTIFICAR a empresa

JADE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.322.430/0001-22, a prestar esclarecimentos quanto aos autos do PI nº 16.353.819-9, com vistas a apurar eventuais responsabilidades da contratada referente ao C.A. nº 2310/2019-GMS, cujo objeto é " a execução de obra de reforma no imóvel que abriga as edificações do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, sito a Avenida da Estação nº 2400, município de Umuarama/PR. As penalidades cabíveis em caso de inadimplência, estão previstas na Condição 15 (quinze) das Condições Gerais de Contrato, Resolução nº 32/2011/SEIL em consonância ao art. 117 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para oferecer DEFESA PREVIA o prazo é de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não atendimento da presente notificação, no prazo estipulado, acarretará no julgamento dos fatos à revelia. Por fim, os autos do protocolo em epígrafe, encontram-se a disposição de Vossa Senhoria na sede da PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED, sito à Avenida Iguauçu, nº 420, 6º andar, Rebouças, no Município de Curitiba.

Curitiba, 15 de junho de 2020  
Lucas Grubba Pigatto

Diretor Geral da Paraná Edificações

51409/2020

## IPCE

## EXTRATO DE DISPENSA

## INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

Curitiba, 16 de junho de 2020.

PROCESSO Nº	16.587.468-4
GMS	8909, 8926, 8929, 8931 e 8932/2020
LICITAÇÃO Nº	07/2020 - IPCE
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Aquisição de materiais de expediente para atendimento da demanda desta Autarquia
CONTRATADO	FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 89.054.050/0006-70
VALOR	R\$ 4.545,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

51194/2020

## UEL

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
econômico financeiro do item 23. Pregão  
assinantes: Sergio Carlos de Carvalho e

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
442601020

Documento emitido em: 03/07/2020 13:10:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10706 | 17/06/2020 | PAG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DICE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## ERRATA

ERRATA  
CORREÇÃO NO DIOE COMERCIO, INDUSTRIA &  
3 PÁGINA 09 DO DIA 10 DE JUNHO DE  
2020 DE PREÇOS Nº 189/19 – onde se lê:  
"TIVO" - leia-se: "PRIMEIRO TERMO

50931/2020